



P O R T A R I A N° 036/84-E

018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 721, CAMPINA DO BARRETO (VIA POMBAL), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

Rua dos Craveiros (Terminal), Rua do Bom Jesus, Rua da Esperança, Rua da Constância, Rua das Moças, Rua Zeferino Agra, Rua da Alegria, Rua da Regeneração, Av. Beberibe, Rua Fernando César, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Ponte Buarque de Macedo, Rua Madre de Deus, Rua Álvares Cabral, Rua Mariz de Barros (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Rua Mariz de Barros (Ponto de Retorno), Av. Rio Branco, Rua do Bom Jesus, Av. Marquês de Olinda, Ponte Maurício de Nassau, Rua 1º de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Cruz Cabugã, Av. Norte, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Rua da Alegria, Rua Zeferino Agra, Rua das Moças, Rua da Constância, Rua da Esperança, Rua do Bom Jesus, Rua dos Craveiros (Terminal).

Art. 2º - Determinar que o itinerário acima referido, seja realizado em horários alternados, estabelecidos pela EMTU/Recife em Ordem de Serviço Operacional, mantendo-se o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários;

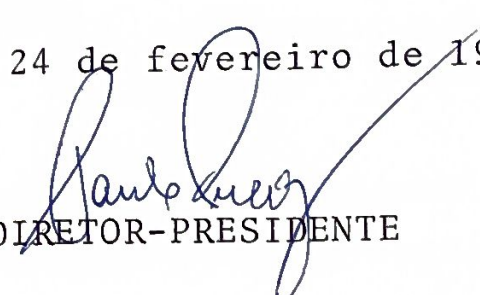
Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 29 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.



EMTU/RECIFE

Continuação da Portaria nº 036 /84 -E

Recife, 24 de fevereiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ